



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.242

João Pessoa - Terça-feira, 24 Novembro de 2009

Preço: R\$ 2,00

Ato do Poder Legislativo

LEI Nº 8.973, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

Autoriza o Poder Executivo da Paraíba a contratar operação de crédito externo com o FIDA – Fundo Internacional de Desenvolvimento da Agricultura, no valor de até US\$ 25.014.000,00 (vinte e cinco milhões e quatorze mil dólares dos Estados Unidos da América), para fins de co-financiamento do PROCASE – Projeto de Desenvolvimento Sustentável do Cariri e Seridó, e dá outras providências.

O Governador do Estado da Paraíba:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a contratar, em nome do Estado da Paraíba, junto ao Fundo Internacional de Desenvolvimento da Agricultura – FIDA, operação de crédito externo até o limite de US\$ 25.014.000,00 (vinte e cinco milhões e quatorze mil dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Desenvolvimento Sustentável do Cariri e Seridó – PROCASE, e serão depositados em conta específica para tal finalidade.

Art. 2º A operação de crédito referida no artigo anterior deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Estado da Paraíba;
II – credor: Fundo Internacional para o Desenvolvimento da Agricultura (FIDA);
III – valor: até US\$ 25.014.000,00 (vinte e cinco milhões e quatorze mil dólares dos Estados Unidos da América);

IV – prazo de desembolso: seis anos, contados a partir da vigência do contrato;
V – carência: três anos, contados a partir da data da aprovação do empréstimo pelo board do FIDA;

VI – amortização: 15 (quinze) anos, em parcelas, prazos e moeda estabelecidos nos termos contratuais;

VII – juros: pagos nas mesmas datas das amortizações e calculados sobre o saldo devedor do empréstimo em uma taxa equivalente não superior a 4,5% (quatro vírgula cinco por cento) estabelecida em base anual.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros, previstos na minuta contratual, poderão ser alteradas em função da data de sua assinatura.

Art. 3º O Poder Executivo consignará, no Plano Plurianual do Estado e nos Orçamentos Anuais, durante o prazo estabelecido para o financiamento, os recursos necessários ao atendimento da contrapartida financeira do Estado no projeto e dotações suficientes para a amortização do principal e dos acessórios resultantes, em conformidade com as disposições contidas no art. 1º da presente Lei.

Art. 4º Fica o Poder Executivo estadual autorizado a celebrar contrato com a União para concessão de garantia para a operação de crédito de que trata esta Lei.

§1º Autoriza-se, para efeito das garantias e contragarantias a serem oferecidas para o cumprimento do estabelecido nesta lei, durante o prazo de vigência do contrato, a vinculação de parcelas necessárias e suficientes das cotas de repartição constitucional das receitas de que o Estado é titular, na forma dos artigos 157 e 159, ademais das receitas advindas dos impostos referidos no artigo 155, consoante o permissivo do artigo 167, §4º, todos da Constituição Federal.

§2º O procedimento autorizado no caput deste artigo somente poderá ser adotado na hipótese de inadimplemento, na data do vencimento, das obrigações pactuadas pelo Poder Executivo com o Fundo Internacional de Desenvolvimento da Agricultura (FIDA).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 23 de novembro de 2009, 121º da Proclamação da República

JOSE TARGINO MARANHÃO
Governador

Atos do Poder Executivo

DECRETO nº 30.886 /2009

João Pessoa, 23 de novembro de 2009.

DECLARA de utilidade pública para fins de desapropriação um terreno localizado na rua Cel. Luiz Inácio, s/n, contíguo ao Hospital e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes, em Mamanguape.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado da Paraíba, e na conformidade do que dispõe o art. 5º, alíneas “h” e “m”, combinado com o art. 6º do Decreto-lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, o terreno localizado na rua Cel. Luiz Inácio, s/n, entre a lateral do Hospital e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes e o imóvel nº 354, Município de Mamanguape, com 2.380,00 metros quadrados, o qual se limita ao norte com área remanescente do proprietário; ao sul com a rua em que se situa; ao leste com o imóvel nº 354; e ao oeste com uma lateral do Hospital e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes.

Art. 2º – O terreno descrito no artigo precedente pertence ao Espólio de MANOEL

SOARES DE LIMA e destina-se à ampliação do Hospital e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes.

Art. 3º – É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse do imóvel descrito, de conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto-lei nº 3.365/41.

Art. 4º – Fica a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, autorizada a adotar as providências pertinentes à desapropriação amigável ou judicial do terreno ora declarado de utilidade pública, necessárias à incorporação deste ao acervo patrimonial imobiliário do Estado da Paraíba.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 23 de novembro de 2009; 121º da Proclamação da República.

JOSE TARGINO MARANHÃO
Governador

Ato Governamental nº 8.888

João Pessoa, 23 de novembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ARTHUR DEMÉTRIO CAVALCANTI ACCIOLY**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, com exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 8.889

João Pessoa, 23 de novembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **CRISTIANO GOMES DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, com exercício na Secretaria de Estado Governo.

JOSE TARGINO MARANHÃO
Governador

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº 371

João Pessoa, 23 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 09034689-1,

R E S O L V E prorrogar o afastamento da servidora **TÂNIA DANTAS GAMA**, Professor, matrícula nº 134.252-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, para concluir o Curso de Mestrado em Ciências da Educação, ministrado pelo Centro Integrado de tecnologia e Pesquisa - CINTEP, no período de maio de 2009 à maio de 2010, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso I da Lei Nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

ANTONIO FERNANDES NETO
Secretário

RESENHA Nº 152 /2009

EXPEDIENTE DO DIA: 20 / 11 /2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº14.167 de 12 de novembro de 1991, **D E S P A C H O U** os Processos abaixo relacionados **RETORNANDO AO ORGÃO DE LOTAÇÃO** os seguintes servidores.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	ÓRGÃO DE RETORNO
09037281-6	91.190-9	ANA LUCIA QUEIROGA DA COSTA GOMES	Secretaria de Estado da Saúde
09037345-6	148.581-4	EMILIA MARIA RAMOS FORMIGA DA MOTA	Secretaria de Estado da Saúde
09036494-5	81.193-9	FABÍOLA SORAYA DE FARIAS LEITE	Secretaria de Estado da Educação e Cultura
09037246-8	134.840-0	MARIA DE FÁTIMA WANDERLEY CASADO DA SILVA	Secretaria de Estado da Educação e Cultura
09036908-4	96.338-9	SAULO JOSÉ ONOFRE MARINHO	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

ANTONIO FERNANDES NETO
Secretário

RESENHA Nº 154 /2009

EXPEDIENTE DO DIA: 23 / 11 /2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, D E F E R I U os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados À DISPOSIÇÃO:

Table with columns: PROCESSO, MATRICULA, SERVIDOR, LOTAÇÃO, INSTITUIÇÃO OU ORGAO. Lists various staff members and their current assignments.

RESENHA Nº 155 /2009

EXPEDIENTE DO DIA : 23 / 11 /2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, resolve transferir a lotação dos servidores abaixo relacionados:

Table with columns: PROCESSO, NOME, MATRICULA, LOTAÇÃO ATUAL, LOTAÇÃO NOVA. Lists staff members being transferred between departments.

RESENHA Nº 153 /2009

EXPEDIENTE DO DIA: 23 / 11 /2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, D E F E R I U os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados À DISPOSIÇÃO:

Table with columns: PROCESSO, MATRICULA, SERVIDOR, LOTAÇÃO, INSTITUIÇÃO OU ORGAO. Lists staff members for potential assignment.

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 457/2009

EXPEDIENTE DO DIA 19.11.09

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Table with columns: LOTAÇÃO, MATRICULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists medical leave requests for various staff members.

PUBLIQUE-SE



GOVERNO DO ESTADO

Governador José Targino Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

NELSON COELHO DA SILVA DIRETOR SUPERINTENDENTE

CRISTIANO LIRA MACHADO DIRETOR ADMINISTRATIVO

WELLINGTON HERMES V. DE AGUIAR DIRETOR TÉCNICO

MILTON FERREIRA DA NÓBREGA DIRETOR DE OPERAÇÕES



Editor: Walter de Souza

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail:diariooficial@anuio.pb.gov.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Annual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

RESENHA Nº 458/2009

EXPEDIENTE DO DIA 19.11.09

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Table with columns: LOTAÇÃO, MATRICULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists medical leave requests for various staff members.

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 459/5009

EXPEDIENTE DO DIA 20.11.09

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Table with columns: LOTAÇÃO, MATRICULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists medical leave requests for various staff members.

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 460/2009

EXPEDIENTE DO DIA 20.11.09

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Table with columns: LOTAÇÃO, MATRICULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists medical leave requests for various staff members.

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 461/2009

EXPEDIENTE DO DIA 23.11.09

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Table with columns: LOTAÇÃO, MATRICULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists medical leave requests for various staff members.

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 462/2009

EXPEDIENTE DO DIA 23.11.09

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

PORTARIA Nº 199/2009

João Pessoa, 18 de novembro de 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o art. 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art.1º - DETERMINAR que a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo desta Pasta, instituída pela Portaria nº 104/2009, de 08 de junho de 2009, publicada no D.O.E. em 10 de junho de 2009, proceda a apuração das irregularidades atribuídas ao Servidor Geraldo Magela Damásio de Sousa, Economista, matrícula nº 71.733-9, pelas faltas funcionais e conseqüente abandono de cargo, conforme Processo nº 911/SEDAP, devendo a comissão processante facultar ao acusado os direitos e garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa, podendo ainda, oferecer, em seu favor, todas as provas admitidas em direito, de conformidade com o art. 5º, inciso LV da Constituição Federal e demais preceitos em vigor.

Art.2º - A Comissão Processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos contados a partir da publicação desta no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 200 /2009

João Pessoa, 16 de novembro de 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o art. 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Designar os servidores ÉRICKA REJANE CORREIA DE ALBUQUERQUE, Matrícula nº 157.226-1, MIDIAN DE SOUSA CONSERVA, Matrícula nº 79.283-7 e LUIZ CARLOS DE SÁ BARROS, Matrícula nº 136.868-1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão encarregada de atestar o recebimento dos talonários de GTA objeto do contrato nº 20/2009.


RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR
Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

Segurança e da Defesa Social

CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL - CPC

Portaria nº 32/2009/CPC

Em 19 de outubro 2009

O CORREGEDOR DE POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Complementar nº 85/2008, em seu Artigo 194 Caput, bem como, conforme requerimento do Presidente da Comissão de Disciplina Del. Pol. Grace Anne Ferreira Leite.

RESOLVE, prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 053/2009 da Comissão de Disciplina desta Secretaria, a contar de 25 de novembro de 2009, que tem como processado o servidor **JOAQUIM FERREIRA DE LIMA**, Agente de Investigação, matrícula nº 061.334-7.


Del. Pol. Nilton da Silva Alves
Corregedor de Polícia Civil

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 596/2009-DS

João Pessoa, 20 de novembro de 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Reintegrar **JOSÉ RICARDO COSTA MACHADO**, no cargo de Assistente Administrativo do Quadro de servidores deste Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/PB, tendo em vista decisão proferida pela Doutora Maria de Fátima Lúcia Ramalho, Juíza de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública, constante do Ofício nº 798/2009, de 18 de novembro de 2009.

II – Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e devidas anotações.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA Nº 597/2009-DS

João Pessoa, 20 de novembro de 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Reintegrar **MARCIOLA SANTANA DE LACERDA**, no cargo de Assistente Administrativo do Quadro de servidores deste Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/PB, tendo em vista decisão proferida pela Doutora Maria de Fátima Lúcia Ramalho, Juíza de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública, constante do Ofício nº 800/2009, de 18 de novembro de 2009.

II – Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e devidas anotações.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publicado no D.O.E de 21.11.09**Republicada por erro no nome**


Américo José Estrela Uchôa
Diretor Superintendente

Receita

PORTARIA Nº 113/GSER

João Pessoa, 23 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **CÁSSIO RICARDO MOREIRA DE MEDEIROS**, Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 97.156-1, lotado nesta Secretaria, para desempenhar suas atribuições na Coletoria Estadual de Belém – 2ª Gerência Regional.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.


ANÍSIO DE CARVALHO COSTA NETO
Secretário de Estado da Receita

PBPrev - Paraíba Previdência

PORTARIA Nº 137/GAB/PRES/PBPREV

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV, JOÃO BOSCO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Artigo 10, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

I – **NOMEAR** o Senhor **EDSON REIS CARVALHO DE LIMA**, para ocupar o cargo de Motorista, símbolo CCPREV-7, desta Autarquia.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Dê-se ciência, publique-se.

João Pessoa, 17 de novembro de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1677

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo nº. 4787/05

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº 1114, publicada no DOE de 25/10/07, por determinação do Tribunal de Contas do Estado, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA ZENILDA DO AMARAL NÓBREGA**, Regente de Ensino, matrícula nº. 43.795-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, com sua redação original, c/ c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/03.**

João Pessoa, 03 de novembro de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1682

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2070/07,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº 595, publicada no DOE de 06/06/08, por determinação do Tribunal de Contas do Estado, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ELS GUEDES DE ANDRADE**, Professora de Educação Básica 2, matrícula nº 51.739-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03.**

João Pessoa, 03 de novembro de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1685

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3093/07,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº 602, publicada no DOE de 06/06/08, por determinação do Tribunal de Contas do Estado, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ELEONORA FREIRES DE FARIAS**, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 62.071-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03.**

João Pessoa, 04 de novembro de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1686

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão ex-officio procedida no Processo nº 7830/06

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº 795, publicado no DOE de 10/08/08, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA GOMES DA SILVA**, Professora de Educação Básica 1, matrícula nº 74.035-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03.**

João Pessoa, 22 de outubro de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1702

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo TC nº 03840/06

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº 193, publicada no DOE de 05/03/06, por determinação do Tribunal de Contas do Estado, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **RIDETE DA SILVA OLIVEIRA**, Agente de Saúde, matrícula nº 115.300-5, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 8º, incisos I, II, §1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I, art. 197, XV e no art. 210, todos da LC nº 39/85, modificada pela LC nº 41/86.**

João Pessoa, 10 de novembro de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1703

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo TC nº 07797/09

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A - Nº 988, publicada no DOE de 20/09/07, por determinação do Tribunal de Contas do Estado, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **AGILDO CEZÁRIO DE FARIAS**, Ilustrador, matrícula nº 128.074-1, lotado na Secretaria de Estado da Comunicação Institucional, conforme o disposto no **art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03, com as vantagens previstas nos artigos 160, inciso I e II e 197, inciso XV da LC nº 39/85, com redação dada pela LC nº 41/86, e com a vantagem prevista na LC nº 73/07.**

João Pessoa, 10 de novembro de 2009.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1704**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo TC nº 06553/08

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A - Nº 1227, publicada no DOE de 22/11/07, por determinação do Tribunal de Contas do Estado, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **MANOEL GOMES DE MORAIS**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 66.626-2, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da Constituição Federal.**

João Pessoa, 10 de novembro de 2009.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1717**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo TC nº 04922/06

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A - Nº 760, publicada no DOE de 10/08/06, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARGARIDA ALVES DINIZ**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 149.540-2, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 40, §1º, III, alínea “a”, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98**, com os acréscimos previstos no art. 160, I e II e art. 197, XV da LC nº 39/85, modificada pela LC nº 41/86 e no art. 191 da LC nº 58/03.

João Pessoa, 16 de novembro de 2009.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1718**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo TC nº 05371/09

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A - Nº 798, publicada no DOE de 10/08/08, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ MARCONI MACIEL SEIXAS**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 57.923-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal.**

João Pessoa, 16 de novembro de 2009.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1762**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão ex-offício procedida no Processo do TC nº 254-04

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº 524, publicado no DOE de 20/07/03, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **TEREZINHA FRANCELINO AUGUSTO DE CARVALHO**, Delegado da Polícia Civil, matrícula nº 58.888-1, lotada na Secretaria de Estado da Segurança Pública, conforme o disposto no **Artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da EC nº 20/98, de 16 de dezembro de 1998, com as vantagens dos arts. 154, 160, I e 230, inciso II da LC 39/85, com redação dada pela da EC nº 41/03.**

João Pessoa, 20 de novembro de 2009.


JOÃO BOSCO TEIXEIRA
Presidente da PBPREV

Resenha/PBprev/GP/nº 191-2009

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto
7139-08	FRANCINETE DIAS FLORINDO	RETROATIVO DE PENSÃO
8215-09	MARIA DO CARMOS BANDEIRA DANTAS	RETROATIVO DE PENSÃO
9078-09	ANA CRISTINA DE MENDONÇA	PENSÃO TEMPORÁRIA
5564-09	JOSEFA ROSA DOS SANTOS	REVISÃO DE PENSÃO
4082-09	MARIA DO CARMO DE FARIAS	REVISÃO DE PENSÃO
235-09	SUELI CRISTOVÃO DA SILVA DAMIÃO	REVISÃO DE PENSÃO
834-09	MANUELA AUGUSTA VALENTE DE MORAES	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 16 de Novembro de 2009


JOÃO BOSCO TEIXEIRA
Presidente da PBPREV

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº. 1698/PGE

João Pessoa, 20 de novembro de 2009

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe conferem o **artigo 9º, inciso XI**, da Lei Complementar nº. 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº. 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Dr. GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES, Procurador do Estado, para acompanhar as ações da Comissão encarregada de examinar possíveis irregularidades na execução do Convênio elaborado entre o Governo Federal e o Estadual, na Construção de um Centro de Atividade e de um Banco de Sementes Mãe, localizados no Município de Lagoa Seca, nos termos da Portaria nº 183/2009, de 27/10/09, publicada no Diário Oficial do dia 30/10/09

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA


José Edisio Simões Souto
Procurador-Geral do Estado